



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 241 de 25 de agosto de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 230.511.592,00 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 206 de 28 de julho de 1992 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 230.511.592,00 (duzentos e trinta milhões quinhentos e onze mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros) para as dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado.

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de junho	Cr\$ 2.780.314.953,80
Tendência de arrecadação anual	Cr\$ 5.560.629.907,60
(-) Crédito já abertos	
Decretos nºs 220,225,229,230,	
235,238 e 239	Cr\$ 4.589.560.000,00
Saldo	Cr\$ 971.069.907,60
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 230.511.592,00
Saldo disponível	Cr\$ 740.558.315,60

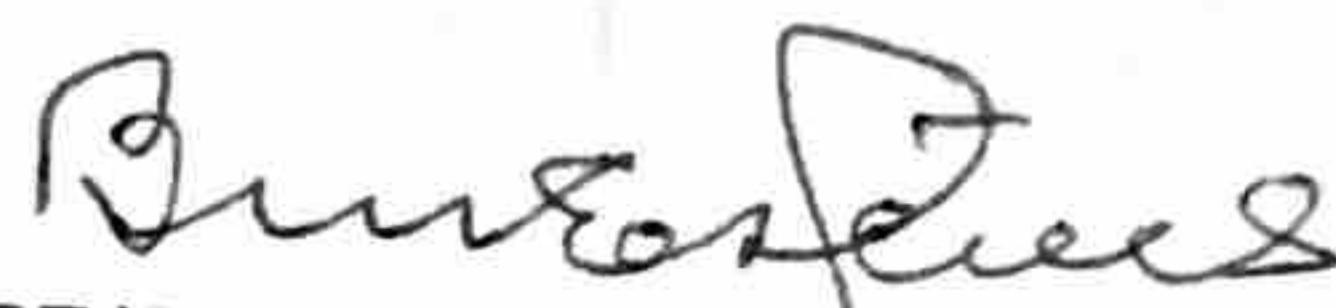



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

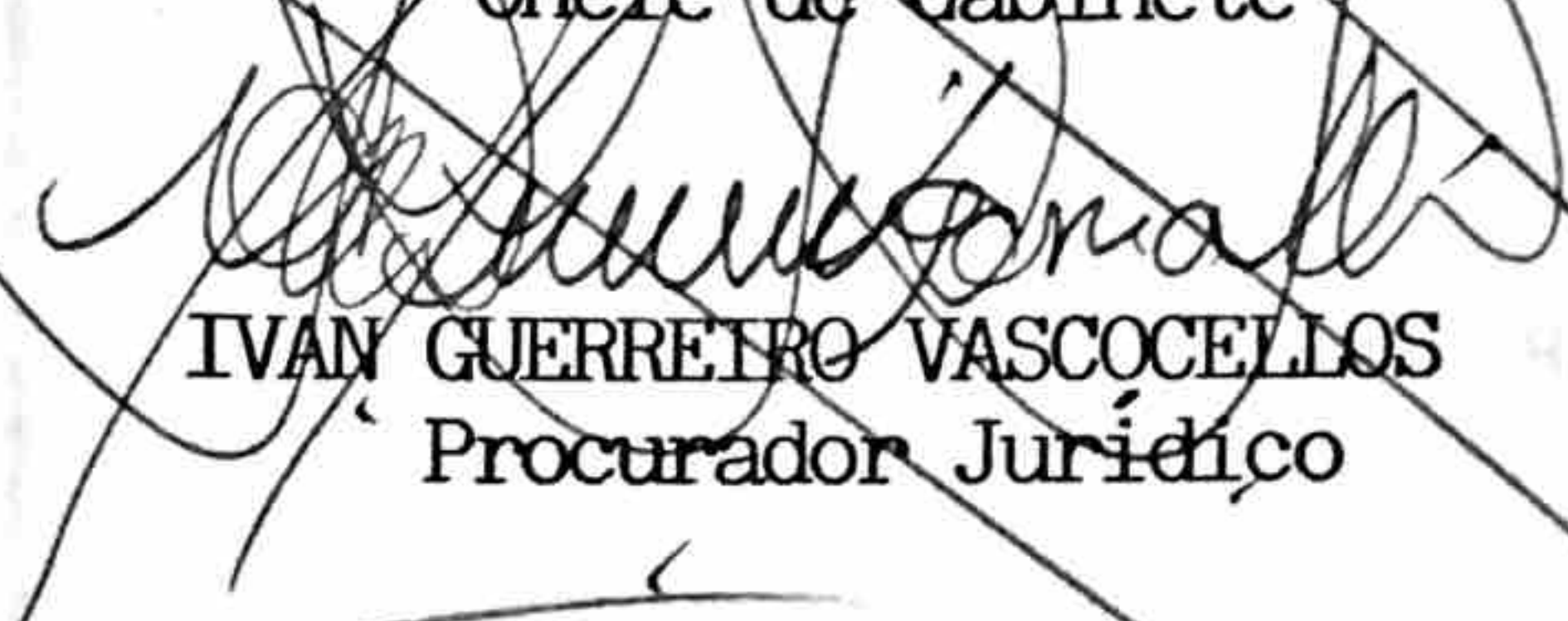
Cont. do Decreto nº 241 de 25 de agosto de 1992.

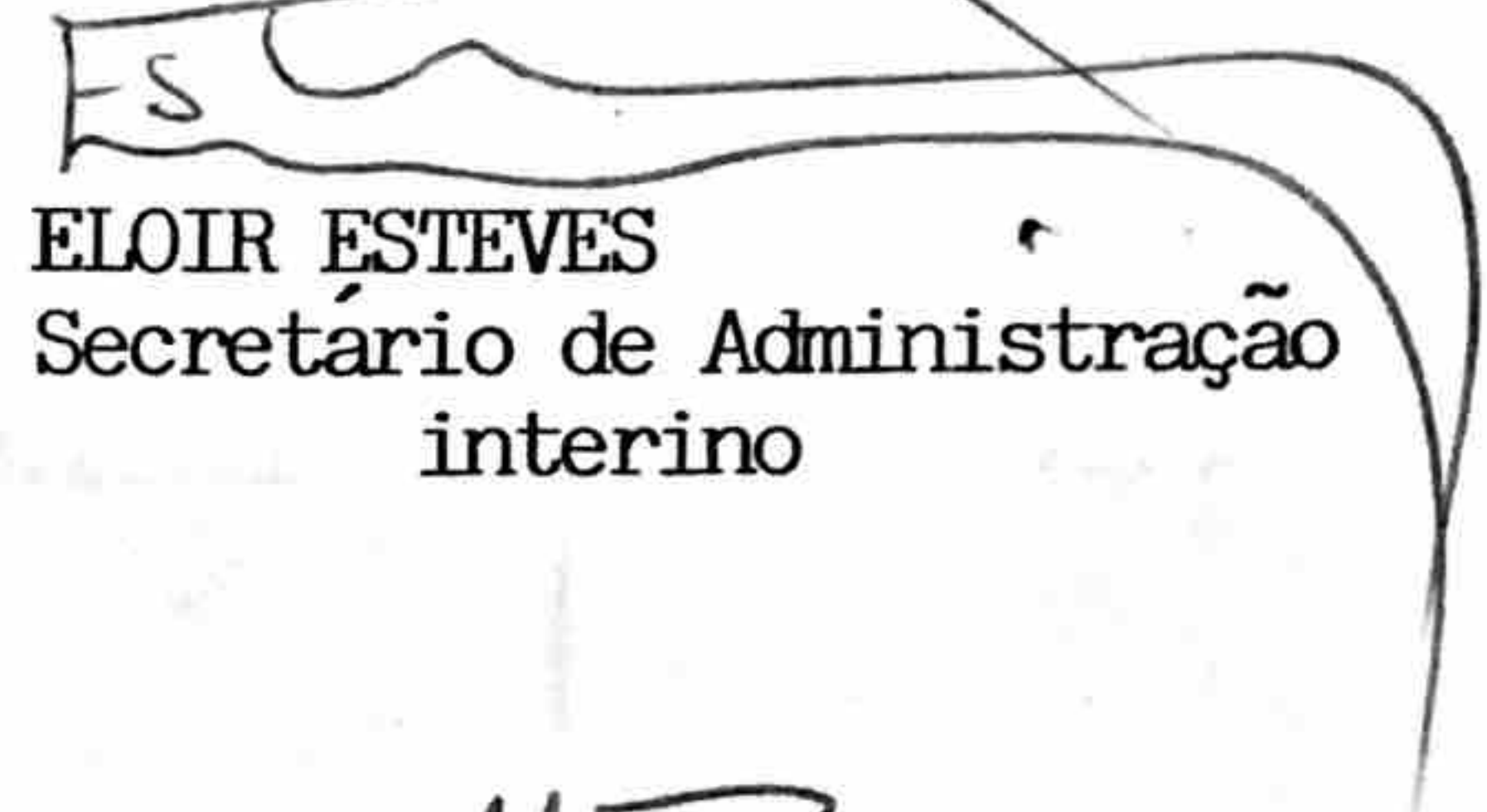
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 1992.

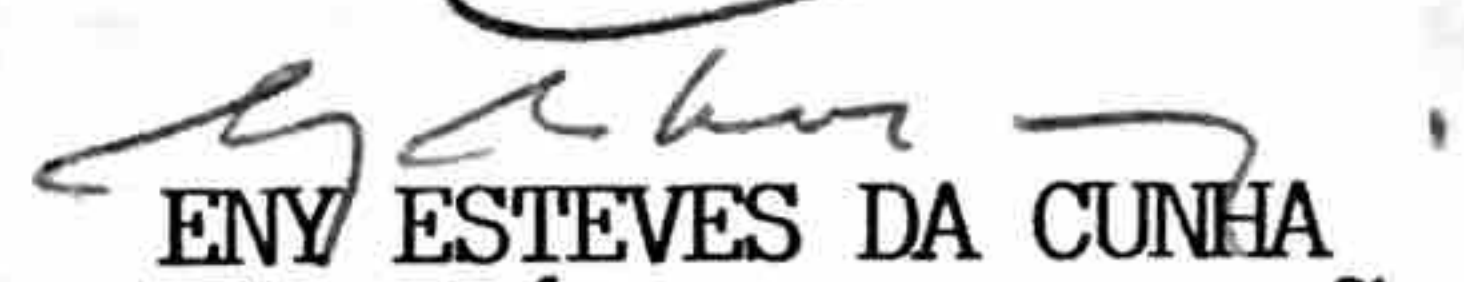

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCOCELLOS
Procurador Jurídico

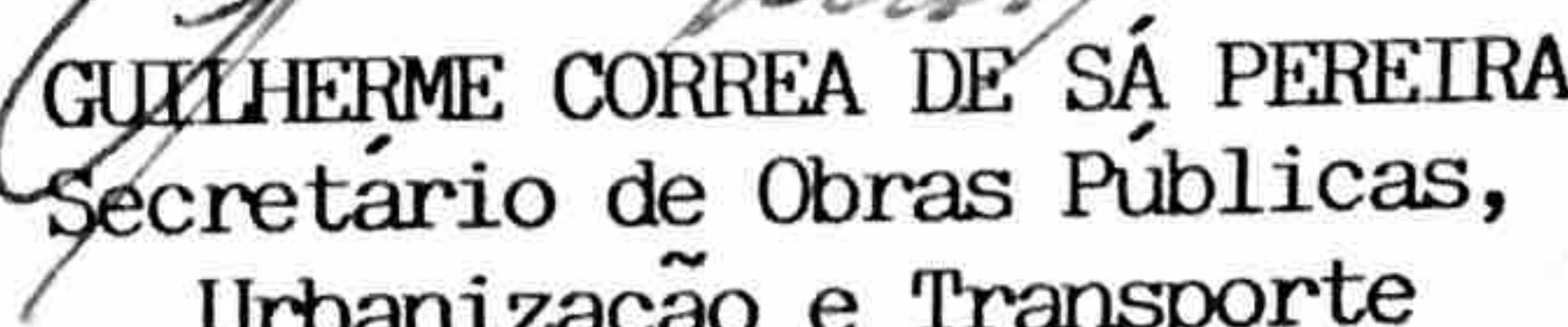

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração
interino


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda



ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura
Esporte e Lazer


NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
Social


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 02 / 09 / 1992 ... 04 



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 241 DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070212.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.1.1	12.696.464,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.006 Manutenção das ativ. da Secretaria 2002	3.1.1.1	13.175.809,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.011 Manutenção das Ativ. da Secretaria - 2003	3.1.1.1	19.996.412,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> 2004.08421882.012 Manutenção das Ativ. da Secretaria - 2004	3.1.1.1	76.583.783,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL</u> 2005.04130212.015 Manutenção das ativ. da Secretaria - 2005	3.1.1.1	8.940.019,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017 Manutenção das ativ. da Secretaria - 2006	3.1.1.1	42.851.085,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.16070212.019 Manutenção das ativ. da Secretaria - 2007	3.1.1.1	56.268.020,00
TOTAL		230.511.592,00

B